



Edital de Convocação de Credores - Lei 11.101/2005 -
Vara Judicial - Comarca de Sananduva Prazo de: 20
(vinte) dias. Natureza: **Recuperação de Empresa**
Processo: 120/1.13.0000590-4 (CNJ:.0001234-35.2013.8.21.0120). Autor: Rodotiti Transportes Ltda EPP. Réu: Rodotiti Transportes Ltda EPP. Objeto: Fazer saber, a todos os interessados, que nos autos supramencionados foi deferida por este Juízo, o processamento da recuperação judicial do devedor antes nominado, nos termos do art. 52 e seguintes da lei 11.101/2005, sendo adotadas as seguintes determinações: Nomeado administrador judicial o Sr. Paulo Luiz Cavaletti; determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 da referida Lei; determinado ao devedor que apresente contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; determinada a sustação de eventual processo de falência que possa existir contra a empresa Rodotiti Transportes Ltda EPP; deferido o pedido para que os livros contábeis possam permanecer arquivados no Escritório do Procurador, contudo, os livros deverão permanecerem à disposição deste Juízo, porquanto poderão ser solicitados, quando oportuno. Sendo seus credores: Financiamento Banco Volvo, contraído em 29.07.2011, R\$ 313.200,00, 60 parcelas de R\$ 7.106,87, 16 parcelas pagas; Financiamento Banco Bradesco contraído em 14.03.2011, R\$ 292.500,00, 60 parcelas de R\$ 4.698,70, 24 parcelas pagas no valor unitário de R\$4.698,70; Financiamento Banco Banrisul contraído em 16.06.2009, R\$

ivone

62-234-120/2013/40784
35.2013.8.21.0120)

120/1.13.0000590-4 (CNJ:.0001234-

160.000,00, 54 parcelas R\$ 2.962,97, 36 pagas; Financiamento Banco Banrisul contraído em 18.07.2011, R\$ 40.000,00, 24 parcelas de R\$ 2.343,79, 19 pagas. Financiamentos Banco do Brasil: Em 02.06.2011, contrato n° 450.802.234, no valor de R\$ 5.000,00, pagando, para tanto, 24 parcelas renováveis, no valor de R\$ 208,33, mais encargos, tem quitado até o momento 19 parcelas; em 27.10.2011, contrato n° 450.802.604, no valor de R\$ 44.000,00, pagando, para tanto, 24 parcelas renováveis, no valor de R\$1.833,33, mais encargos, tem quitado até o momento 15 parcelas; em 29.04.2011, contrato n° 450.802.184, no valor de R\$ 50.000,00, pagando, para tanto 24 parcelas renováveis, no valor de R\$ 2.083,33, mais encargos, tem quitado até o momento 20 parcelas; em 23.11.2010, contrato n° 450.802.052, no valor de R\$ 20.000,00, pagando, para tanto 24 parcelas renováveis, no valor de R\$833,20, mais encargos, tem quitado até o momento 22 parcelas; em 15.07.2010, contrato n° 450.801.776, no valor de R\$ 43.759,00, correspondente a Cheque Ouro Empresarial, da conta corrente 6035-6, da Agência 4508, ao BB Giro Automático, ao BB Giro Rápido, e, ao Cartão Ourocard Empresarial, todos vinculados à conta corrente 6035-6 da Agência 4508; em 26.07.2010, contrato n° 450.801.784, no valor de R\$ 35.259,00, pagando, para tanto 24 parcelas renováveis, no valor de R\$ 1.468,88, mais encargos, tem quitado até o momento 20 parcelas. Financiamento Banco Volkswagen contraído em janeiro de 2011, R\$ 170.000,00, 60 parcelas de R\$ 3.846,68, 51 pagas; Financiamento Banco Volkswagen contraído em fevereiro de 2011, R\$ 190.000,00, 58 parcelas R\$ 3.995,54, 24 pagas. Financiamentos pessoa física: Banco Sicredi - Ag. Paim Filho, financiamento contraído em 27/09/2012, renegociação de valores em atraso, no valor de R\$ 17.390,00; Financiamento





contraído em 14.11.2012, renegociação de valores em atraso, no valor de R\$ 69.560,00; Financiamento contraído em 27.09.2012, renegociação de valores em atraso, no valor de R\$ 17.390,00; Banco Banrisul Agência Paim Filho, Financiamento diverso na pessoa física no valor total de R\$ 114.695,00, saldo devedor atual de R\$ 84.442,39. Cheques pós datados: Posto Gusso BR Petrobras: CH 886 - R\$ 45.625,00 - Data 25.04.2013; CH 914 - R\$ 40.184,00 - Data 25.06.2013; CH 1017 - R\$ 38.768,00 - Data 25.04.2013; CH 1106 - R\$ 41.277,00 - Data 25.06.2013; CH 1243 - R\$ 45.278,00 - Data 25.04.2013; CH 1274 - R\$ 39.980,00 - Data 25.06.2013; CH 1407 - R\$ 6.276,35 - Data 25.04.2013. Pneus Rigo Nova Prata (RS): CH 1310 - R\$ 1450,00 - Data 16.04.2013; CH 1314 - R\$ 725,00 - Data 16.04.2013; CH 1315 - R\$ 725,00 - Data 16.05.2013. Posto Nova Prata (RS): CH 1342 - R\$ 1.450,00 - Data 05.05.2013; CH 1341 - R\$ 1.450,00 - Data 05.04.2013; CH 1364 - R\$ 1.450,00 - Data 26.05.2013; CH 1365 - R\$ 1.450,00 - Data 26.06.2013; CH 1372 - R\$ 1.450,00 - Data 16.05.2013; CH 1405 - R\$ 1.652,00 - Data 10.05.2013. Costa Mecânica: CH 1363 - R\$ 5.690,00 - Data 25.04.2013; CH 1397 - R\$ 7.007,00 - Data 25.06.2013. Bivel Iveco: CH 1387 - R\$ 739,00 - Data 16.04.2013; CH 1388 - R\$ 2.000,00 - Data 16.05.2013. Demolidora Trevo Erechim: CH 1400 - R\$ 3.500,00 - Data 16.04.2013; CH 1401 - R\$ 2.500,00 - Data 16.05.2013; CH 1402 - R\$ 2.500,00 - Data 16.06.2013; CH 1403 - R\$ 2.500,00 - Data 16.07.2013; CH 1404 - R\$ 2.500,00 - Data 16.08.2013. Posto Caseiros: CH 1340 - R\$ 35.495,00 - Data 25.02.2013; CH 1371 - R\$ 36.550,00 - Data 25.03.2013; CH 1389 - R\$ 29.833,00 - Data 25.04.2013. Comércio de Combustíveis Promax Ltda: R\$ 5.235,00 - Data 25.04.2013. DN Pneus: CH 1346 - R\$ 1.428,00 - Data 28.04.2013; CH 1347 - R\$

Ivone

62-234-120/2013/40784
35.2013.8.21.0120

120/1.13.0000590-4 (CNJ:0001234-

1.428,00 - Data 28.05.2013; CH 1349 - R\$ 2.356,00 - Data 15.06.2013; CH 1350 - R\$ 2.356,00 - Data 15.07.2013; CH 1360 - R\$ 2.200,00 - Data 15.04.2013; CH 1392 - R\$ 1.227,00 - Data 16.04.2013; CH 1393 - R\$ 1.227,00 - Data 16.05.2013; CH 1394 - R\$ 1.227,00 - Data 16.06.2013; CH 1395 - R\$ 1.227,00 - Data 16.07.2013; CH 1396 - R\$ 1.227,00 - Data 16.08.2013. Faturas: Mecânica Albani: R\$ 1.334,00 - Data 16.03.2013; R\$ 430,00 - Data 20.03.2013; R\$ 430,00 - Data 20.04.2013. Pimagro - R\$ 460,00 - Data 01.03.2013. Promil - R\$ 4.411,00 - Data 18.02.2013; R\$ 473,50 - Data 25.02.2013; R\$ 473,50 - Data 25.03.2013; R\$ 1.933,00 - Data 19.04.2013; R\$ 1.933,00 - Data 20.05.2013; R\$ 1.933,00 - Data 20.06.2013; R\$ 1.933,00 - Data 19.07.2013; R\$ 1.933,00 - Data 19.08.2013; R\$ 1.933,00 - Data 19.09.2013. Costa Mecânica: NF 1953 - R\$ 2.539,00; NF 2388 - R\$ 743,00. Barili Pneus: R\$ 850,00 - Data 19.03.2013; R\$ 850,00 - Data 28.04.2013, R\$ 850,00 - Data 28.05.2013; R\$ 850,00 - Data 27.06.2013. Idio Pneus: R\$ 495,00 - Data 18.02.2013; R\$ 495,00 - Data 20.03.2013; R\$ 495,00 - Data 19.04.2013; R\$ 495,00 - Data 19.05.2013; R\$ 1.440,00 - Data 20.02.2013, R\$ 1.440,00 - Data 20.03.2013, R\$ 1.440,00 - Data 20.04.2013, ficando ADVERTIDOS os credores de que dispõem do prazo legal de 15 (QUINZE) dias para habilitarem sus créditos, bem como para apresentarem objeção ao plano de recuperação judicial formulado pelo devedor nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. Sananduva, 11 de novembro de 2013. SERVIDOR: Daniel Luiz Heckler - Escrivão Judicial Designado. JUÍZA: Daniela Conceição Zorzi.

